

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16141

Defensoria Pública

Natal, 29 de abril de 2026

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 011/2026 – CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA junto ao NÚCLEO SEDE DE CEARÁ-MIRIM/RN, localizado à Rua Heráclito Vilar, 793, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, a transcorrer de forma presencial nas datas de 06 e 07 de maio de 2026. Ficam convidados(as) Magistrados(as), Promotores(as) de Justiça, Advogados(as), Serventuários(as), demais autoridades e o público em geral a participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações acerca das atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas por meio do correio eletrônico institucional ([corregedoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedoriageral@dpe.rn.def.br)) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede da unidade correicional. Para os fins de ampla divulgação, expede-se o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 28 de abril de 2026.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16141

Defensoria Pública

Natal, 29 de abril de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SRB9RJJ1SY-FHAQ9Z6IHI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

SRB9RJJ1SY-FHAQ9Z6IHI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16141

Defensoria Pública

Natal, 29 de abril de 2026

PORTARIA nº 004/2026-NUPACIV-DPE/RN  
2026.

Natal, 28 de abril de

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 226/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º. P U B L I C A R a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 01 a 31 de maio de 2026, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos e à equipe multidisciplinar.

Dia	Órgão de atuação	Defensor Público
01	FERIADO	FERIADO
04	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
05	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
06	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
07	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
08	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
11	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
12	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
13	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
14	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
15	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
18	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
19	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
20	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
21	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
22	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
25	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
26	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
27	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
28	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
29	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA  
Defensor Público do Estado  
Coordenador do NUPACIV-Natal

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16141

Defensoria Pública

Natal, 29 de abril de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SRB9RJJ1SY-XK2ORJDVA2-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

**SRB9RJJ1SY-XK2ORJDVA2-P2TH9ZW2VI**



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16141

Defensoria Pública

Natal, 29 de abril de 2026

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 46/2026 - DPA/PROPLAN que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN).

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (DPE/RN), inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Partícipe: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 24.365.710/0001-83, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3000, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59078-900, neste ato representada pelo Reitor José Daniel Diniz Melo.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem, como objeto, a realização de serviços de assistência técnica em cálculos de alta complexidade pelo corpo discente do Núcleo de Prática Contábil (NPC) da UNIVERSIDADE, sob supervisão de seu corpo docente, com isso, produzindo relatórios que atendam aos requerimentos da DEFENSORIA, em favor de seus usuários, quanto à necessidade de fundamentações técnicas para suas peças judiciais, conforme Plano de Trabalho.

Dos Recursos Financeiros: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, através de manifestação expressa, mediante a celebração de aditivo.

Fundamento legal: Aplicam-se à execução deste ajuste a Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as Disposições do Direito Privado.

Natal/RN, 28 de Abril de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN)

José Daniel Diniz Melo  
Reitor - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16141

Defensoria Pública

Natal, 29 de abril de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SRB9RJ1SY-OFWR0P2U38-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

**SRB9RJ1SY-OFWR0P2U38-P2TH9ZW2VI**

